

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1415121/41672861

DATA/HORA DE ENTREGA:

23/03/2022 17:17:10

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641  
Referência: 141 512 168  
Montante: 51,00 €



IJW00041672861

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

**Nome/Designação:** Correia & Correia, Lda

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN:

PT50003507680001065553006

## REQUERIDO

**Nome/Designação:** Cálculo Constante - Fabrico de Mobiliário, Unipessoal, Lda.

Morada: Rua das Saibreiras, N.º 23

Localidade: Paços Ferreira

Código postal: 4590-047 CARVALHOSA

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 513369818

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

929,59 € (Novecentos e Vinte e Nove Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 471,35 € Juros de mora: 107,24 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2019-05-20 Período a que se refere: 2019-05-20 a 2019-12-19

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º 002/187412, emitida em 20/05/2019, do montante de 42,40 €, vencida em 19/06/2019

Factura n.º 002/188821, emitida em 17/06/2019, do montante de 42,40 €, vencida em 17/07/2019

Factura n.º 002/189810, emitida em 09/07/2019, do montante de 90,10 €, vencida em 08/08/2019

Factura n.º 002/190045, emitida em 15/07/2019, do montante de 42,40 €, vencida em 14/08/2019

Factura n.º 002/191593, emitida em 21/08/2019, do montante de 42,40 €, vencida em 20/09/2019

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

Factura n.º 002/192724, emitida em 13/09/2019, do montante de 42,40 €, vencida em 13/10/2019  
Factura n.º 002/194168, emitida em 14/10/2019, do montante de 42,40 €, vencida em 13/11/2019  
Factura n.º 002/195446, emitida em 15/11/2019, do montante de 90,10 €, vencida em 15/12/2019  
Factura n.º 002/195690, emitida em 19/11/2019, do montante de 36,75 €, vencida em 19/12/2019

Constata-se que, não obstante as sucessivas interpelações, a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 471.35 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam a quantia de € 107,24.

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Para pagamento por meio do seguinte IBAN: PT50 0035 0768 00010655530 06.

## NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

## MANDATÁRIO

**Nome:** Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:  
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt